INDICAÇÃO Nº 404/2019

Implantação de calçada em frente à UBS da Vila Paulista e o CMEI Professora Rosângela Andreoli dos Santos, nas ruas Tomaz Gonzaga e São Francisco Falso.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de calçada em frente à UBS da Vila Paulista e o CMEI Professora Rosângela Andreoli dos Santos, nas ruas Tomaz Gonzaga e São Francisco Falso.

No referido local o calçamento e o estacionamento estão em estado crítico e é um local frequentado por muitos moradores e também muitos alunos, pois se encontra próximo ao CMEI e a UBS.

Diante da situação e objetivando melhor condição à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que o local é frequentado por moradores e alunos.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

AIRTON SAVELLO